MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
PORTARIA PR/PI N.º 47, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Estabelece medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19, dados os termos da Portaria PGR/MPU nº 60/2020 e a classificação como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, bem como os termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 18 de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas na Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando a publicação da Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo COVID – 19, tendo em vista a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

Considerando a publicação da Portaria PR/PI nº 45, de 13 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 nas unidades do MPF/PI;

Considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 18 de março de 2020, que trata do funcionamento das unidades do MPF/PI em decorrência COVID-19;

Considerando a necessidade amplamente divulgada pelos setores técnicos, inclusive pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de distanciamento social como medida imprescindível para o "achatamento" da curva de contágio de COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) e PRMs vinculadas será de 9h às 16h.

Parágrafo único: O atendimento ao público externo, nos casos em que seja não possível prestá-lo por meio eletrônico ou telefônico, será das 10h às 15h.

Art. 2º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Comunique-se imediatamente à Secretaria-Geral e aos membros da PR/PI e PRMs.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

Assinado com login e senha por ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA, em 18/03/2020 17:52. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 12C2444C.33FFB42E.192B74CA.8BDE53DB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

Assinado com login e senha por ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA, em 18/03/2020 17:52. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 12C2444C.33FFB42E.192B74CA.8BDE53DB